



Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 451/02

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

- O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, a **construção de uma Escola Municipal para atender alunos do Ensino Fundamental, no bairro Jardim Bela Vista – que pertence ao Setor “N” no Orçamento Participativo que compreende os bairros Recreio, Jardim Bela Vista e Ouro Verde.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação justa dos moradores dessa localidade cujas famílias têm grande número de crianças em idade escolar tendo que se deslocarem para outros bairros distantes. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 27 de Setembro de 2002.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador autor